

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Vereador signatário, nos termos que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis e após manifestação plenária, vem Requerer de V. Exa. o envio de expediente à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Palmeira de Brito Fleury, **solicitando** da mesma que **atue junto a Secretaria Municipal de Comunicação**, e **viabilize a divulgação**, através das **redes Sociais da Prefeitura Municipal**, para que **todos os cidadãos inhumenses** tomem **conhecimento** das **seguintes Leis**:

- **Lei nº3.345 de 12 de agosto de 2022** que: “Dispõe sobre a implantação do sistema que agilize a confecção do cartão Sus em todas UBS do nosso município”;
- **Lei nº3.307 de 24 de dezembro de 2021**, que: “Determina que a rede municipal de saúde realize consultas médicas e exames, em pacientes com idade superior a 60 anos, no prazo máximo de 10 dias úteis”.

N. Termos,
Pede Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

Alan Serra
Vereador/PSB

JUSTIFICATIVA

Esta medida se faz necessária pois, vem de encontro com as reivindicações de pacientes que tem de se deslocar até a Secretaria Municipal de Saúde para realizar a confecção do cartão SUS. No entanto, chegando ao local, há grandes filas e muita demora no atendimento, além de que, muitos pacientes não possuem meios e nem condições para deslocarem-se das UBS até a Secretaria citada. Ademais, as Leis supracitadas já estão em vigência e, portanto, devem garantir aos beneficiários os seus direitos inerentes. Porém, essa não é a realidade, pois há muitas reclamações da demora, na realização das consultas e exames.

O autor.